

TERMO ADITIVO Nº 021/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E A REDE DA FUNDAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES EXTERNAS ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E COPY TECH BRASIL LTDA.

Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede da fundação para atender as unidades externas, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: COPY TECH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.477.708/0001-70, com sede na Rua Virgílio Dias de Castro, 220, Sala 01 Conjunto Habitacional São Deocleciano na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15.057-030, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **17.05.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede da fundação para atender as unidades externas, celebrado em 17.05.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo final **16.05.2020**.

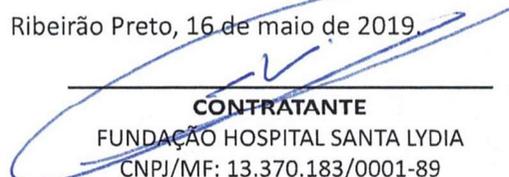
II – O valor estimado do presente aditivo é de 104.880,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) por ano, sendo R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais) mensais, correspondente a franquia mensal estimada de 270.000 (duzentos e setenta mil) cópias e o valor por cópia será de R\$ 0,0324 (trezentos e vinte e quatro centésimos de milésimos de real) por página impressa.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

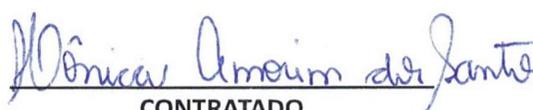
Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2019.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

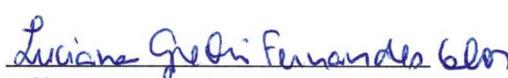


CONTRATADO
COPY TECH BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 22.477.708/0001-70

Testemunhas:



Nome:
CPF: 219.525.598-03



Nome:
CPF: 175.532.278-03